



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 29/SEMUSA/2024

Corumbiara/RO, 02 de fevereiro de 2024.

Ilma. Senhora  
Maria Raimunda Dos Santos Pereira Nascimento

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**

Encaminho a Programação Anual de Saúde 2024 (PAS 2024), informando que, devido a problemas técnicos na área de contabilidade/tesouraria, não foi possível anexar o orçamento anual à PAS. Em decorrência desse inconveniente, o documento não foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

Estamos trabalhando ativamente na resolução dos problemas técnicos para garantir a inclusão do orçamento na PAS antes de sua submissão ao Conselho. Contamos com a compreensão de todos neste processo.

Segue em anexo:

Atenciosamente,

Fernando Rodrigues Ricardo  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/02/2024 às 07:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **170074** e o código verificador **8601CDA9**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	DOCUMENTO 01	02/02/2024	<a href="#">170079</a>

Docto ID: 170074 v1

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024



# SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE



**Prefeito Municipal**

Leandro Teixeira Vieira

**Vice-Prefeito Municipal**

Marcello Crisóstomo

**Secretário Municipal de Saúde**

Fernando Rodrigues Ricardo

**Conselho Municipal de Saúde**

Evando Scapolan de Melo – Presidente

**Técnicos que participaram da Elaboração**

Aleda Cardoso da Silva

Beatriz Scapolan

Rossana Bruna Ferraz Brandão Magalhães



APRESENTAÇÃO.....	5
ACÇÕES.....	6
<b>01: Número de óbitos prematuros (&lt;70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, câncer, diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).....</b>	<b>6</b>
<b>02: Proporção de óbitos de mulheres em Idade Fértil investigados .....</b>	<b>6</b>
<b>03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida .....</b>	<b>6</b>
<b>04: Proporção de vacinas com cobertura alcançadas .....</b>	<b>7</b>
<b>05: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata .....</b>	<b>7</b>
<b>06: Manter ou aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase, assim como, avaliar os contatos intra domiciliares .....</b>	<b>7</b>
<b>07: Manter em zero o número de casos autóctones de malária .....</b>	<b>8</b>
<b>08: Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. ....</b>	<b>8</b>
<b>09: Manter em zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos .....</b>	<b>8</b>
<b>10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. ....</b>	<b>9</b>
<b>11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.....</b>	<b>9</b>
<b>12: Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária .....</b>	<b>9</b>
<b>13: Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar .....</b>	<b>10</b>
<b>14: Proporção de Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos .....</b>	<b>10</b>
<b>15: Taxa de mortalidade Infantil .....</b>	<b>10</b>
<b>16: Número de óbitos maternos de determinado período e local de residência.....</b>	<b>11</b>
<b>17: Cobertura populacional das equipes de ESF .....</b>	<b>11</b>
<b>18: Percentual de Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família .....</b>	<b>11</b>
<b>19: Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal .....</b>	<b>12</b>
<b>20: Manter em zero o número de óbitos por Dengue .....</b>	<b>12</b>
<b>21: Adoção de preenchimento do campo “OCUPAÇÃO” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.....</b>	<b>13</b>
<b>22: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos .....</b>	<b>13</b>
<b>23: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados .....</b>	<b>13</b>
<b>24: Proporção de óbitos maternos investigados.....</b>	<b>14</b>
<b>25: Manter ou aumentar a proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera .....</b>	<b>14</b>
<b>26: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte. ....</b>	<b>14</b>
<b>27: Proporção de vacinação antirrábica na área rural e urbana .....</b>	<b>15</b>
<b>28: Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária .....</b>	<b>15</b>
<b>29: Enfrentamento Ao Covid-19 .....</b>	<b>15</b>
<b>30: Investigação de surtos de infecção de doenças transmitidas por alimentos e Investigação de surtos de infecção em serviços de saúde .....</b>	<b>16</b>
<b>31: Controle Caramujo na área rural e urbana .....</b>	<b>16</b>



<b>32: Investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas .....</b>	<b>16</b>
<b>33: Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.....</b>	<b>17</b>
<b>34: Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal .....</b>	<b>17</b>
<b>35: Percentual de gestantes de alto risco encaminhadas para a Unidade de Referência para Pré-Natal de Alto Risco.....</b>	<b>17</b>
<b>36: Percentual de gestantes com aleitamento materno exclusivo.....</b>	<b>17</b>
<b>37: Percentual de testes do Pezinho realizados pelo município.....</b>	<b>18</b>
<b>38: Campanha Semana do Bebê .....</b>	<b>18</b>
<b>39: Programa Saúde na Escola .....</b>	<b>18</b>
<b>40: Proporção de visitas domiciliares da equipe de ESF a idosos acamados .....</b>	<b>19</b>
<b>41: Percentual de idosos hipertensos e diabéticos cadastrados .....</b>	<b>19</b>
<b>42: Número de homens atendidos na CAMPANHA NOVEMBRO AZUL. ....</b>	<b>19</b>
<b>43: Criar novas turmas para o programa TABAGISMO .....</b>	<b>20</b>
<b>44: Número de palestras ministradas aos idosos cadastrados no Programa de Saúde da Família.....</b>	<b>20</b>
<b>45: Proporcionar acompanhamento psicológico para quem necessita e atendimento psiquiátrico pelo Telemedicina.....</b>	<b>20</b>
<b>46: Qualificar profissionais de saúde.....</b>	<b>20</b>
<b>47: Ampliar acesso a exames laboratoriais .....</b>	<b>21</b>
<b>48: Proporcionar atendimento de fisioterapia aos pacientes.....</b>	<b>21</b>
<b>49: Realizar atendimentos na zona rural e escolas por meio da Unidade Móvel. ....</b>	<b>21</b>
<b>50: Distribuição de medicamentos pela farmácia básica municipal .....</b>	<b>21</b>
<b>51: Manter o atendimento médico clínico geral 24 horas. ....</b>	<b>22</b>
<b>DIRETRIZES .....</b>	<b>22</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL.....</b>	<b>22</b>
<b>ATENÇÃO BÁSICA .....</b>	<b>22</b>
<i>Programa Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde.....</i>	<i>23</i>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL: .....</b>	<b>24</b>
<i>Ações de Média Complexidade .....</i>	<i>24</i>
<i>Pronto Atendimento e Laboratório Municipal .....</i>	<i>24</i>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO:.....</b>	<b>24</b>
<i>Farmácia Básica .....</i>	<i>24</i>
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE:.....</b>	<b>24</b>
<i>Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária .....</i>	<i>24</i>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>24</b>



## APRESENTAÇÃO

A Portaria nº 3.332/2006 desempenha um papel crucial ao definir a Programação Anual de Saúde (PAS) como um instrumento operacional de implementação das diretrizes estabelecidas no Plano de Saúde. Seu escopo principal consiste em concretizar um conjunto estratégico de ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como para a eficaz gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) (§ 1º do Art. 3º da Portaria nº 3.332/2006). Este documento, de natureza propositiva, é elaborado de forma intencional, embasando-se na avaliação dos resultados obtidos a partir dos indicadores de saúde pactuados, sempre em consonância com os princípios fundamentais do SUS.

No contexto de Corumbiara, a gestão dos recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS é conduzida pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS). Esse gerenciamento abrange transferências provenientes das esferas municipal, estadual e federal. A previsão orçamentária do FMS, detalhada por programas e ações, foi cuidadosamente delineada no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025, seguindo as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a estruturação do orçamento referente ao exercício de 2024.

A construção da programação foi conduzida com base em metas específicas alinhadas à Lei Orçamentária Anual e organizada em eixos temáticos para abranger todas as áreas da saúde. Segue as divisões e subdivisões:

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

Conselho Municipal de Saúde

Consórcio Público

### ATENÇÃO BÁSICA

Enfrentamento da Emergência COVID-19

Programa Saúde Bucal

Programa Agentes Comunitários de Saúde

### ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ações da Média e Alta Complexidade

Prono Atendimento e Laboratório Municipal

### SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Farmácia Básica

### VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Ambiental

Vigilância Epidemiológica

Vigilância Sanitária

A implementação das metas da Programação Anual PAS 2024 será objeto de um monitoramento contínuo, com avaliações quadrimestrais. A análise final está programada para o início de 2024, integrando-se ao abrangente Relatório Anual de Gestão. Esse processo visa não apenas cumprir as metas estabelecidas, mas também garantir a transparência, eficiência e eficácia na execução das políticas de saúde em Corumbiara, contribuindo para a melhoria constante dos serviços e para o bem-estar da população local.



## AÇÕES

<b>01: Número de óbitos prematuros (&lt;70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, câncer, diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).</b>	
AÇÕES: Realizar intervenções e encaminhamentos quando necessário; e Garantir atendimento aos idosos para prevenção de DCNT's.	
<b>META: 3</b> - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, câncer, diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em números absolutos
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 01	
<b>02: Proporção de óbitos de mulheres em Idade Fértil investigados</b>	
AÇÃO: Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil, investigados e analisados.	
<b>META: 92%</b> - Manter a vigilância dos óbitos maternos, através da investigação e análise de 92% dos óbitos.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIA: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 02	
<b>03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</b>	
AÇÃO: Registrar todo óbito ocorrido no município.	
<b>META: 92</b> - Garantir em 92% o registro de óbitos por causa básica definida.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 03	



<b>04: Proporção de vacinas com cobertura alcançadas</b>	
<p><b>AÇÕES:</b>  Manter o funcionamento da sala de vacina todos os dias úteis da semana;  Realizar campanhas intensivas de acordo com a vacina da campanha em vigor;  Realizar busca ativa de faltosos através dos ACS;  Informar ações no sistema SIPNI; e  Aquisição de guloseimas e frutas.</p>	
<p><b>META: 75%</b>  - Vacinar ≥ 75% das crianças de acordo com a idade.</p>	<p><b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b>  - Em percentual pactuado</p>
<p>- RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica</p>	<p>- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde</p>
<p>- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal</p>	
<p>- PACTUAÇÃO NÚMERO: 04</p>	
<b>05: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata</b>	
<p><b>AÇÕES:</b>  Notificar os casos de doenças de notificação compulsória; e  Encerrar os casos até 60 dias após a notificação.</p>	
<p><b>META: 92%</b>  - Encerrar no SINAN 90% das notificações em tempo oportuno.</p>	<p><b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b>  - Em percentual pactuado</p>
<p>- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica</p>	<p>- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde</p>
<p>- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal</p>	
<p>- PACTUAÇÃO NÚMERO: 05</p>	
<b>06: Manter ou aumentar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase, assim como, avaliar os contatos intra domiciliares</b>	
<p><b>AÇÕES:</b>  Orientar os ACS o encaminhamento de pessoas com suspeita da doença;  Realizar mobilização referente ao Dia Nacional e Estadual do Combate à Hanseníase; e  Examinar os contatos intra domiciliares.</p>	
<p><b>META: 92%</b>  - Capacitação de Profissionais de Saúde; e  - Realizar exames dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.</p>	<p><b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b>  - Em percentual pactuado</p>
<p>- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica</p>	<p>- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde</p>
<p>- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal</p>	
<p>- PACTUAÇÃO NÚMERO: 06</p>	





<b>07: Permanecer em zero o número de casos autóctones de malária</b>	
<p><b>AÇÕES:</b> Orientar os ACS's e ACE's quanto procedimento de encaminhamento de pessoas com suspeita da doença, ao laboratório para realização do exame no Departamento de Vigilância Ambiental (Endemias e Controle de Doenças);</p>	
<p><b>META: 0</b> - Manter em zero o número de casos autóctones de malária</p>	<p><b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em números absolutos</p>
- RESPONSÁVEL: Vigilância Ambiental e Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 07	
<b>08: Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</b>	
<p><b>AÇÕES:</b> Realizar dois testes rápidos de Sífilis por gestante na primeira consulta e no terceiro trimestre de gestação; e Garantir os testes rápidos de Sífilis nas unidades de saúde.</p>	
<p><b>META: 0</b> - Realizar 2 exames de teste rápido de Sífilis por gestante, um na primeira consulta e outro no terceiro trimestre de gestação.</p>	<p><b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em números absolutos</p>
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 08	
<b>09: Manter em zero o número de casos novos de aids em menores de 5 anos</b>	
<p><b>AÇÕES:</b> Realizar dois testes rápidos de Aids por gestante na primeira consulta e no terceiro trimestre de gestação; e Garantir os testes rápidos de Aids nas unidades de saúde.</p>	
<p><b>METAS: 0</b> - Realizar 2 exames de teste rápido de Aids por gestante, um na primeira consulta e outro no terceiro trimestre de gestação.</p>	<p><b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em números absolutos</p>
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 08	



**10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.**

**AÇÕES:**

Realizar coletas de amostras de águas constantemente; e  
Encaminhar as amostras para o LACEM/VIGIAGUA para análise.

**META: 60%**

- Amostras de Água analisadas

**FORMA DE AVALIAÇÃO:**

- Em percentual pactuado

- RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental

- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde

- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal

- PACTUAÇÃO NÚMERO: 10

**11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária**

**AÇÕES:**

Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos para realização de exame citopatológico através dos ACS;

Realizar palestras nas comunidades pelas Equipes de ESF sobre a prevenção de Câncer de Colo de Útero;

Incentivar as mulheres na faixa etária nas visitas domiciliares;

Realizar Campanha Outubro Rosa;

Manter pactuação com o Município de Vilhena na realização de consultas com Ginecologista para eventuais necessidades de colposcopia e biópsia; e

Encaminhar as pacientes com intercorrências para o setor de Regulação do Município.

**META: 0,65%**

- Ampliar 0,65% os exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.

**FORMA DE AVALIAÇÃO:**

- Razão pactuado

- RESPONSÁVEL: Atenção Básica

- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde

- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal

- PACTUAÇÃO NÚMERO: 11

**12: Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária**

**AÇÕES:**

Realizar busca ativa de mulheres de 50 a 69 anos para realização de exame de mamografia de rastreamento através dos ACS;

Realizar palestras nas comunidades pelas Equipes de ESF sobre a prevenção de Câncer de Mama;

Realizar Campanha Outubro Rosa;

Manter pactuação com o Município de Vilhena na realização de exames; e

Encaminhar as pacientes com intercorrências para o setor de Regulação do Município.

**META: 0,25%**

- Atender no mínimo de 150 de aproximadamente 659

**FORMA DE AVALIAÇÃO:**

- Razão pactuado



mulheres residentes nesta faixa etária com exames de mamografias.	
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 12	
<b>13: Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar</b>	
AÇÕES: Realizar palestras sobre as vantagens de parto normal; e Realizar pré-natal com direcionamento para parto normal.	
<b>META: 52%</b> - Realizar 52% por partos normais.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 13	
<b>14: Proporção de Gravidez na Adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos</b>	
AÇÕES: Realizar palestras nas escolas sobre os riscos e complicações da gravidez na adolescência; Garantir acesso de adolescentes a informações sobre prevenção.	
<b>META: 11%</b> - Atender 100% das escolas com palestras; - Acompanhar casos com pré-natal; e - Reduzir para 11% a incidência de gravidez na adolescência.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 14	
<b>15: Taxa de mortalidade Infantil</b>	
AÇÕES: Garantir a realização dos exames de pré-natal em tempo oportuno; Garantir atendimento de alto risco às gestantes com intercorrência na gestação; e Garantir atendimento médico e de enfermagem de pré-natal na unidade em todos os dias úteis.	
<b>META: 0</b> - Garantir os exames de pré-natal a 100% das gestantes cadastradas; - Garantir atendimento de baixo risco a 100% das gestantes cadastradas; e - Garantir atendimento de alto risco a todas as gestantes	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em números absolutos



com intercorrência.	
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 15	

<b>16: Número de óbitos maternos de determinado período e local de residência</b>	
AÇÃO: Percentual de óbitos maternos de determinado período investigados e analisados.	
<b>META: 0</b> - Manter a vigilância dos óbitos maternos, através da Investigação e análise de 100% dos óbitos.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em números absolutos pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 16	

<b>17: Cobertura populacional das equipes de ESF</b>	
AÇÕES: Disponibilizar profissional e material necessário, para realizar as ações da Atenção Básica; Manter 3 equipes de ESF; Manter o Programa Médicos para o Brasil; e Criar equipe móvel para atender nas áreas remotas do município com o ônibus da saúde.	
<b>META: 0</b> - Ampliar a cobertura populacional pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 17	

<b>18: Percentual de Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------



<b>AÇÕES:</b> Adquirir materiais necessários para o acompanhamento; Estimular o acompanhamento das equipes de ESF; e Estimular a pesagem na unidade de saúde.	
<b>META: 0</b> - Manter em 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 18	

<b>19: Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal</b>	
<b>AÇÕES:</b> Disponibilizar material odontológico para o atendimento pelas equipes de Saúde Bucal; Realizar manutenção dos equipamentos da unidade de saúde bucal fixa; e Contratar profissional para atender no consultório móvel odontológico.	
<b>META: 0</b> - Ampliar o atendimento de no mínimo 95% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 19	

<b>20: Manter em zero o número de óbitos por Dengue</b>	
<b>AÇÕES:</b> Realizar 06 ciclos ano de visitas domiciliares para controle da dengue; Realizar campanha educativa de comunicação e mobilização da dengue e Chikungunya e Zika - de agosto a setembro de 2024; Implementar o Plano Municipal de Contingência da Dengue; Manter atualizado o programa SisPNCD; Solicitar apoio ao estado para capacitar os agentes de endemias recém-contratados; Realizar reunião para avaliação das ações de controle vetorial trimestralmente; Realização através dos agentes de endemias a execução do LIRA, nos meses de Fevereiro, Maio, Julho, Outubro e Dezembro de 2024; e Números de casos autóctones de malária – diagnosticar laboratorialmente, aos casos positivos: repassar a medicação adequada e monitorar.	
<b>META: 4</b> - Realizar campanha de mobilização social; e - Capacitar os novos agentes de endemias.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em números absolutos pactuado
- RESPONSÁVEL: Vigilância Ambiental	- PARCERIAS: Secretaria Estadual



	de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 22	

### 21: Adoção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho

AÇÕES:  
Adotar a sistemática de preencher o campo ocupação nas notificações de acidente de trabalho; e  
Realizar campanha de prevenção de acidentes de trabalho.

<b>META: 90%</b> - Procedimentos atendidos; e - Campanha realizada.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em números absolutos pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 23	

### 22: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos

AÇÕES:  
Programa Saúde Bucal

<b>META: 20%</b> - Procedimentos atendidos; e - Campanha realizada.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 24	

### 23: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados

AÇÕES:  
Investigar todos os óbitos infantis e fetais.

<b>META: 100%</b>	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 25	



<b>24: Proporção de óbitos maternos investigados</b>	
AÇÕES: Investigar todos os óbitos Maternos.	
<b>META: 100%</b>	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 26	

<b>25: Manter ou aumentar a proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera</b>	
AÇÕES: Orientar os ACS o encaminhamento de pessoas com suspeita da doença; Realizar mobilização referente ao Dia Mundial da Luta contra a Tuberculose; Intensificar a coleta de material biológico para análise laboratorial dos sintomáticos respiratórios; e Realizar o teste rápido de HIV em todos pacientes com diagnóstico de tuberculose.	
<b>META: 85%</b> - Uma campanha/ano; - Realizar 100% dos testes rápidos de HIV; e - Realizar coleta de escarro em 1% da população geral.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 27	

<b>26: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.</b>	
AÇÕES: Realizar capacitações sobre o tema.	
<b>METAS: 80%</b>	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 27	



<b>27: Proporção de vacinação antirrábica na área rural e urbana</b>	
<b>AÇÕES:</b> Intensificar as campanhas em todo o Município; e Intensificar campanhas educativas.	
<b>META: 80%</b> - Garantir a vacinação antirrábica para 80% de cobertura vacinal canina.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 29	
<b>28: Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária</b>	
<b>AÇÕES:</b> Inspeccionar estabelecimentos (mercados, restaurantes / lanchonetes, farmácias, laboratórios, UBS, UMS, consultórios médicos e odontológicos, açougues, depósitos / revenda de bebidas, funerárias, escolas / creches, abrigos, padarias, feiras, agroindústrias e etc), em todo o Município compreendendo também os distritos e zona rural; e Intensificar trabalhos educativos para o setor regulado e para toda população.	
<b>META: 100%</b> - Garantir o bom desenvolvimento do comércio e a satisfação dos consumidores que frequentam e utilizam os serviços sujeitos a inspeção sanitária.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: Não pactuado	
<b>29: Enfrentamento Ao Covid-19</b>	
<b>AÇÕES:</b> Realizar atividades para prevenção e tratamento do Covid-19. Realizar campanhas de Vacinação	
<b>META: 80%</b> - Cobertura Vacinal - Fornecer EPIs ao profissionais para o enfrentamento da doença; e - Manter oferta de exames laboratoriais e teste rápido para identificação precoce.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual Pactuado
- RESPONSÁVEL: Assistência Hospitalar E Ambulatorial, Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
- PACTUAÇÃO NÚMERO: 31	





<b>30: Investigação de surtos de infecção de doenças transmitidas por alimentos e Investigação de surtos de infecção em serviços de saúde</b>	
<b>AÇÕES:</b> Intensificar o acompanhamento das notificações e conclusões das investigações; Intensificar campanhas educativas para o setor regulado da saúde e para a população; e Acompanhamento do paciente do surto.	
<b>META: 80%</b> - Garantir a qualidade de prestação de serviços de saúde a população e controlar e reduzir as notificações de surtos de infecções.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual pactuado
- RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	

<b>31: Controle Caramujo na área rural e urbana</b>	
<b>AÇÕES:</b> Intensificar as campanhas em todo o Município; e Intensificar campanhas educativas.	
<b>META: 80%</b> - Orientar o controle do vetor; - Elaborar campanhas de conscientização; e - Distribuição de cal.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual: 80%
- RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	

<b>32: Investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas</b>	
<b>AÇÕES:</b> Intensificar as campanhas em todo o Município do VIGIAGROTÓXICOS - Vigilância em Saúde sobre Populações Expostas a Agrotóxicos; e Intensificar as campanhas em todo o Município do VIGIDESASTRES - Vigilância em Saúde Ambiental Associada aos Riscos de Desastres.	
<b>META: 100%</b> - Garantir a orientação e acompanhamento populacional de pessoas com problemas toxicológicos e respiratórios; e - Intensificar os trabalhos educativos para o setor regulado e para toda população.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Coordenadoria Municipal de Defeza Civil	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde - Coordenadoria Municipal de Defeza Civil



- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
<b>33: Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada</b>	
<p>AÇÕES:  Manter parceria com a Secretaria de Educação na aquisição de kits de escovação;  Realizar ações de escovação supervisionada nas escolas no Município; e  Estabelecer um calendário com os diretores das escolas para realizar as ações.</p>	
<b>META: 48%</b> - Ampliar 3% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada em crianças em idade escolar (do 1º ao 5º ano).	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
<b>34: Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal</b>	
<p>AÇÕES:  Realizar busca ativa das gestantes faltosas às consultas de pré-natal através dos ACS;  Incentivar as gestantes a comparecerem nas consultas de pré-natal, utilizando o encontro das gestantes como estímulo; e  Incentivar o comparecimento nas unidades para a consulta de puerpério.</p>	
<b>META: 95%</b> - Aumentar para 95% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; e - Cadastrar 100% das gestantes no SISPRENATAL.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
<b>35: Percentual de gestantes de alto risco encaminhadas para a Unidade de Referência para Pré-Natal de Alto Risco</b>	
<p>AÇÕES:  Garantir atendimento do obstetra às gestantes com Classificação de Risco para pré-natal de alto risco na Unidade de Saúde da Mulher em Vilhena; e  Encaminhar as gestantes para a referência de Alto Risco em tempo oportuno.</p>	
<b>META: 100%</b> - 100% das gestantes de Alto risco encaminhadas para a referência.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
<b>36: Percentual de gestantes com aleitamento materno exclusivo</b>	



<p><b>AÇÕES:</b> Realizar orientações sobre a importância do aleitamento materno exclusivo; e Realizar palestras incentivando as gestantes sobre o aleitamento nos Encontros das Gestantes.</p>	
<p><b>META: 100%</b> - 100% das gestantes acompanhadas e orientadas sobre o aleitamento materno exclusivo.</p>	<p><b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual</p>
<p>- RESPONSÁVEL: Atenção Básica</p>	<p>- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde</p>
<p>- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal</p>	
<p><b>37: Percentual de testes do Pezinho realizados pelo município</b></p>	
<p><b>AÇÕES:</b> Orientar as mães nas consultas de pré-natal sobre a importância da realização da triagem do exame do teste do pezinho; e Manter o funcionamento da sala de crescimento e desenvolvimento todos os dias úteis da semana.</p>	
<p><b>META: 100%</b> - Realizar precocemente os testes de pezinho em 100% dos recém-nascidos.</p>	<p><b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual</p>
<p>- RESPONSÁVEL: Atenção Básica</p>	<p>- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde</p>
<p>- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal</p>	
<p><b>38: Campanha Semana do Bebê</b></p>	
<p><b>AÇÕES:</b> Orientar as mães na participação da campanha quanto as palestras e orientações; e Manter o funcionamento anual da campanha.</p>	
<p><b>META: 100%</b> - Realizar Continuamente a Campanha junto com a Secretaria de Assistência Social; e - Captação de 100% das gestantes e crianças no evento.</p>	<p><b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual</p>
<p>- RESPONSÁVEL: Atenção Básica</p>	<p>- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde</p>
<p>- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal</p>	
<p><b>39: Programa Saúde na Escola</b></p>	
<p><b>AÇÃO:</b> Manter realização das ações pactuadas do PSE em escolas prioritárias.</p>	
<p><b>META: 100%</b> - Realizar 13 ações pactuadas do PSE nas escolas Municipais e Estaduais; e - Contemplar ações do Programa Crescer Saudável.</p>	<p><b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual</p>
<p>- RESPONSÁVEL: Atenção Básica, Vigilância Ambiental e</p>	<p>- PARCERIAS: Secretaria Estadual</p>



Vigilância Sanitária.	de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
<b>40: Proporção de visitas domiciliares da equipe de ESF a idosos acamados</b>	
AÇÕES: Garantir acompanhamento dos idosos acamados pela equipe de ESF; e Garantir atendimento prioritário aos idosos com ações de promoção e prevenção de saúde.	
<b>META: 100%</b> - Realizar visitas periódicas aos idosos acamados pela equipe de ESF.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	

<b>41: Percentual de idosos hipertensos e diabéticos cadastrados</b>	
AÇÕES: Fornecer cartão ou caderneta aos idosos hipertensos e diabéticos; Garantir insumos aos idosos hipertensos e diabéticos cadastrados; Garantir exames complementares periódicos aos idosos hipertensos e diabéticos; e Realizar aferição de PA, no mínimo a cada 6 meses, no hipertenso e exame de hemoglobina glicada no diabético.	
<b>META: 100%</b> - Manter atualizado 100% dos cadastros dos idosos hipertensos e diabéticos; e - Cadastrar 100% dos idosos com hipertensão e diabetes.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
<b>42: Número de homens atendidos na CAMPANHA NOVEMBRO AZUL.</b>	
AÇÕES Realizar palestras sobre prevenção de Câncer de próstata; e Realizar palestras sobre acidente de trânsito e acidente de trabalho.	
<b>META: 50%</b> - Atender o total de 520 homens na faixa etária na campanha novembro azul.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	



<b>43: Criar novas turmas para o programa TABAGISMO</b>	
<b>AÇÕES</b> Realizar palestras sobre os resultados já alcançados com o programa. Garantir insumos junto ao estado para o tratamento dos cadastrados. Capacitar as demais ESF para trabalharem com o programa	
<b>META: 2</b> - Atender no mínimo 15 pessoas a cada nova turma; e - Abrir novas turmas a cada 6 meses.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em números absolutos
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
<b>44: Número de palestras ministradas aos idosos cadastrados no Programa de Saúde da Família.</b>	
<b>AÇÕES:</b> Realizar palestras pelas equipes de ESF para os idosos cadastrados no Programa de Saúde da Família; e Realizar atividades educativas.	
<b>META: 5</b> - Realizar no mínimo 5 palestras/ano.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em números absolutos
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
<b>45: Proporcionar acompanhamento psicológico para quem necessita e atendimento psiquiátrico pelo Telemedicina.</b>	
<b>AÇÃO:</b> Ampliar a quantidade de atendimentos mediante a promoção da telemedicina e consultas psicológicas, ao mesmo tempo em que conduzimos palestras destacando a relevância dos cuidados com a saúde mental.	
<b>META: 80%</b> - Garantia de acesso para a satisfação do usuário.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentua
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	
<b>46: Qualificar profissionais de saúde</b>	
<b>AÇÃO:</b> Qualificação permanente dos trabalhadores da área da Saúde.	
<b>META: 80%</b> - Realizar capacitação continuada aos profissionais de Saúde em atendimento à Portaria N.º3.194/2017.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Administração Geral	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	



<b>47: Ampliar acesso a exames laboratoriais</b>	
<b>AÇÕES</b> Ampliar em quantidade e qualidade o acesso a exames laboratoriais com o início dos atendimentos do laboratório municipal;	
<b>META: 50%</b> - Atender no mínimo 50% do exames laboratoriais solicitados pelos nossos profissionais;	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual:
- RESPONSÁVEL: Assistência Hospitalar E Ambulatorial	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	

<b>48: Proporcionar atendimento de fisioterapia aos pacientes.</b>	
<b>AÇÕES</b> Atender aos pacientes que necessitam de reabilitação fisioterápica;	
<b>META: 70%</b> - Atender no mínimo 70% de todos os pacientes que necessitam de reabilitação.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	

<b>49: Realizar atendimentos na zona rural e escolas por meio da Unidade Móvel.</b>	
<b>AÇÕES</b> Facilitar o acesso da população à saúde na zona rural; Acompanhar a saúde das crianças nas escolas integrando toda a rede básica de saúde do município;	
<b>META: 80%</b> - Realizar programações de saúde na zona rural por meio da Unidade Móvel. - Monitorar a saúde das crianças nas escolas, visando avaliar seu desenvolvimento escolar.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual:
- RESPONSÁVEL: Atenção Básica	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	

<b>50: Distribuição de medicamentos pela farmácia básica municipal</b>	
<b>AÇÃO</b> Ampliar o acesso aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;	



<b>META: 70%</b> - Manter a farmácia básica com pelo menos 70% dos medicamentos da REMUME.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual:
- RESPONSÁVEL: Suporte Profilático e Terapêutico	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	

<b>51: Manter o atendimento médico clínico geral 24 horas.</b>	
AÇÃO Manter sempre completo o corpo clínico da Unidade Mista Maria Aparecida Murício	
<b>META: 100%</b> - Manter o atendimento médico na Unidade Mista 24 horas.	<b>FORMA DE AVALIAÇÃO:</b> - Em percentual:
- RESPONSÁVEL: Assistência Hospitalar E Ambulatorial e Administração Geral	- PARCERIAS: Secretaria Estadual de Saúde - Ministério da Saúde
- ORIGEM DE RECURSO: Federal, Estadual e Municipal	

## DIRETRIZES

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Secretaria de Saúde elabora estratégias focadas na obtenção de resultados mensuráveis, priorizando uma gestão eficiente e comprometida com a excelência nos serviços prestados à comunidade. O desenvolvimento de planos estratégicos serve como base para alinhar as ações da Secretaria às necessidades da comunidade, buscando otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos para alcançar indicadores específicos, como a redução de custos operacionais e a eficiente utilização dos recursos disponíveis.

Para garantir a qualidade do atendimento, são implementadas políticas de capacitação e desenvolvimento, visando aprimorar continuamente a equipe. A supervisão das unidades de saúde é orientada pela busca da integração total dos serviços, estabelecendo indicadores de desempenho, como a melhoria da comunicação entre as unidades, de forma crucial para avaliar o progresso e garantir a qualidade do atendimento.

Normas e protocolos são implantados com o objetivo de padronizar práticas, buscando uniformidade e eficácia nos serviços prestados. Essa abordagem sistemática visa assegurar uma gestão eficaz e resultados mensuráveis, contribuindo para o bem-estar da comunidade atendida pela Secretaria de Saúde.

### ATENÇÃO BÁSICA



A atenção básica no Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças, sendo considerada a porta de entrada para os serviços de saúde no Brasil. As ações realizadas nesse nível de atenção têm um impacto significativo na qualidade de vida da população e na eficiência do sistema como um todo.

A atenção básica, também conhecida como atenção primária à saúde, abrange um conjunto de ações que visam atender as necessidades de saúde da comunidade de forma integral e contínua. Dentre as diversas atividades desempenhadas, destacam-se a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico precoce, o tratamento de enfermidades comuns e a reabilitação.

Um dos principais aspectos que evidenciam a importância da atenção básica no SUS é a sua capacidade de atuar na resolução dos problemas de saúde no estágio inicial, antes que se agravem e demandem intervenções mais complexas e custosas. Isso não apenas contribui para a redução dos custos do sistema, mas também melhora a eficiência na alocação de recursos, direcionando-os para ações mais especializadas quando realmente necessárias.

Além disso, a atenção básica desempenha um papel crucial na promoção da equidade em saúde, uma vez que busca garantir o acesso universal aos serviços de saúde, independente de condições socioeconômicas ou geográficas. Ao atuar de forma preventiva e proativa, ela contribui para a redução das desigualdades em saúde, promovendo a inclusão e o cuidado igualitário a todos os cidadãos.

Outro ponto relevante é a capacidade da atenção básica em estabelecer um vínculo mais próximo entre profissionais de saúde e a comunidade atendida. Esse relacionamento fortalece a confiança dos pacientes nos serviços de saúde, estimula a participação ativa na promoção da própria saúde e facilita o acompanhamento das condições de saúde ao longo do tempo.

Em resumo, as ações da atenção básica desempenham um papel central no SUS, sendo essenciais para a construção de um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e centrado no paciente. Investir nesse nível de atenção não apenas melhora a saúde da população, mas também contribui para a sustentabilidade e eficácia do sistema de saúde brasileiro.

#### Enfrentamento da Emergência COVID-19

A implementação de ações integradas para o enfrentamento da COVID-19 é direcionada por metas específicas, como a ampliação da cobertura vacinal e a redução da incidência de casos. Coordenar campanhas de vacinação com a participação ativa de agentes comunitários é uma estratégia essencial.

#### *Programa Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde*

A integração das ações de saúde bucal com outros programas de atenção básica é guiada pelo aprimoramento dos indicadores de saúde bucal da população. Desenvolver estratégias participativas com os agentes comunitários é direcionado para atingir metas específicas de promoção da saúde na comunidade.





## **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL:**

### *Ações de Média Complexidade*

Coordenar serviços de média complexidade é orientado por metas de ampliação do acesso e redução dos tempos de espera. Garantir atendimento especializado e fluxo adequado entre as unidades é uma estratégia específica para melhorar a eficiência.

### **Pronto Atendimento e Laboratório Municipal**

A coordenação eficiente do pronto atendimento, aliada à integração do laboratório municipal, é orientada por estratégias de redução do tempo para resultados de exames e diagnósticos mais rápidos.

## **SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO:**

### *Farmácia Básica*

Gerenciar o estoque e distribuição de medicamentos é direcionado para metas de redução de desabastecimento e otimização de custos. Promover ações educativas sobre o uso adequado de medicamentos tem como objetivo melhorar a adesão ao tratamento.

## **VIGILÂNCIA EM SAÚDE:**

### *Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária*

Monitorar e controlar fatores ambientais, acompanhar a ocorrência de doenças e fiscalizar estabelecimentos são atividades orientadas por estratégias específicas. Responder de forma integrada a emergências ambientais e epidemias é guiado por estratégias de prontidão e eficácia nas respostas.

Essas diretrizes e responsabilidades, embasadas em ações concretas e estratégicas, são continuamente avaliadas e ajustadas de forma colaborativa para garantir uma abordagem integrada e eficiente, alinhada com as dinâmicas demandas da saúde pública.

## **CONCLUSÃO**

Em síntese, as diretrizes delineadas refletem um compromisso sólido com a melhoria da saúde pública, evidenciando a importância incontestável da atenção básica como alicerce central para alcançar esses objetivos. O acesso abrangente aos serviços de saúde, aliado a uma eficaz orientação sobre doenças, não só assegura um atendimento oportuno às necessidades da população, mas também estabelece os fundamentos para uma abordagem integral de promoção da saúde e prevenção de enfermidades.

A atenção básica emerge como protagonista em cada diretriz, sendo não apenas um componente, mas a essência de uma estratégia que visa não apenas tratar as enfermidades existentes, mas antecipar e prevenir a ocorrência de doenças, promovendo um estado de bem-estar holístico. O constante aprimoramento da Vigilância de Saúde, a valorização dos cuidados primários e a promoção de hábitos saudáveis e educação em saúde constituem os pilares essenciais para fortalecer a capacidade de detecção precoce, resposta a surtos, gestão de demandas complexas e promoção de uma saúde resiliente.



A atenção integral à saúde da mulher, da criança, da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas demonstra um compromisso sólido em atender às demandas específicas de diferentes segmentos da população. A atenção básica, com seu enfoque preventivo, promoção da saúde e cuidados primários, desempenha um papel crucial desde os estágios iniciais da vida, contribuindo para o desenvolvimento saudável, o envelhecimento ativo e o manejo adequado de condições crônicas.

Conclui-se, portanto, que a atenção básica não é apenas um componente integrante, mas a espinha dorsal de todas as diretrizes apresentadas. Investir na atenção básica não apenas complementa, mas é imperativo para a construção de uma sociedade mais justa, saudável e equitativa. A atenção básica é a chave para a prevenção, promoção da saúde e o estabelecimento de comunidades resilientes, contribuindo significativamente para a construção de um sistema de saúde robusto, eficiente e sustentável.

---

**Evando Scapolan de Melo – Presidente**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

---

**Fernando Rodrigues Ricardo**  
**Secretária Municipal de Saúde**

---

**Leandro Teixeira Vieira**  
**Prefeito Municipal**





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>DOCUMENTO</b>	<b>01</b>	<b>02/02/2024</b>

ID: **170079**

CRC: **6B4FCBA4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Fernando Rodrigues Ricardo**

Criação: **02/02/2024 07:57:20** Finalização: **02/02/2024 07:58:17**

Processo



Documento



MD5: **38133347935029F6A4996674A6DC7E1F**

SHA256: **AF9C0D003D942B225245486558F59592852D717ED4706320A75CD3EA454703E7**

Súmula/Objeto:

**Programação Anual de Saúde, 2024.**

### INTERESSADOS

Maria Raimunda Dos Santos Pereira Nascimento

02/02/2024 07:57:20

### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

02/02/2024 07:57:20

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 29

02/02/2024

170074

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 170079 e o CRC 6B4FCBA4.